

## MODERNIZAÇÃO ECOLÓGICA E CIDADANIA EMPRESARIAL: A TEORIA QUE SUSTENTA A PRÁTICA

Arlete Longhi Weber

[arletelonghi@hotmail.com](mailto:arletelonghi@hotmail.com) Mestranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau  
Felipe Augusto Hoeflic. Damaso de Oliveira

[felipe.ahdo@gmail.com](mailto:felipe.ahdo@gmail.com) Mestrando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau  
Gabriela Liliana Egea

[gabriela.egea@sociesc.org.br](mailto:gabriela.egea@sociesc.org.br) Msc. Engenharia da Produção (UFMG). Coordenadora de curso na UNISOCIESC

### 1. INTRODUÇÃO

Partindo de uma análise dos conceitos de modernização ecológica, surgido com a finalidade de harmonizar crescimento econômico com preservação ecológica, e da responsabilidade social corporativa, que tem como proposta ações sociais e ambientais das empresas em prol da sociedade onde estão inseridas, proporcionando qualidade de vida buscou-se relacionar ambas teorias a fim de averiguar a relação entre modernização ecológica e responsabilidade social corporativa.

Inicialmente discorre-se sobre modernização ecológica, seu surgimento e suas propostas para depois adentrarmos na responsabilidade social e suas propostas práticas a fim de identificar a inter-relação entre ambas.

### 2. MODERNIZAÇÃO ECOLÓGICA - ME

Considerando a relação homem e natureza podem-se identificar algumas perspectivas dessa relação. Essas perspectivas vão desde o tempo em que a natureza controla o homem, como pode-se perceber no nomadismo, pois acabando a subsistência provida pela natureza em um lugar o homem buscava outro; até os dias atuais onde o homem chega a se valer da natureza e seus recursos em prol do progresso.

Godynas (2004) relata algumas perspectivas dessa relação homem-natureza.

- Era medieval: natureza como um ser vivo onde as pessoas eram um componente a mais.
- Renascimento: Natureza como provedora de recursos - fator de produção.

- Conquista europeia e colonização: natureza incontrolável e se impunha sobre o homem (que sofria com chuvas e secas, pragas, fertilidade do solo) - século XVII a IX. Espaços sem colonizar eram sítios selvagens e perigosos e só o ser humano pode convertê-los em habitáveis (Glacjen, 1996 apud Gudynas, 2004).
- Século XX: ecologia como ciência, não implica nem na conservação nem no desenvolvimento - natureza agressiva e poderosa dá espaço à uma natureza frágil e delicada. Marco de referência e propostas de gestão - articulação entre preservação e desenvolvimento.

Na passagem do feudalismo para o capitalismo é que a ideia da natureza como provedora de recursos se fundamenta, tornando esta um fator de produção que deveria ser controlado e manipulado pelo homem. Conforme Gudynas (2004) Adam Smith e Stuart Mill compartilham a ideia de promoção do progresso através da apropriação da natureza. De acordo com Stuart Mill (apud Gudynas, 2004) o crescimento perpétuo seria mediado pelo domínio ilimitado do homem sobre a natureza. José Bonifácio (início século XIX) via a Natureza como um “grande livro” a ser decifrado pela observação empírica não para contemplação mas para o progresso (Gudynas, 2004).

Por muitas décadas essa visão da natureza como provedora dos recursos perdurou como ideia desenvolvimentista sem ressalva alguma. Essa relação começou a ser colocada em cheque no século XIX em resposta à industrialização mas só veio a ganhar forças após a 2ª grande guerra por temor de uma contaminação radioativa. Em 1972 a ONU convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo (Suécia), colocando em pauta o uso saudável e sustentável do planeta, surgindo daí o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Em 1987 foi publicado um relatório inovador, “Nosso Futuro Comum”, que traz o conceito de desenvolvimento sustentável para o discurso público, o também chamado Relatório de Brundtland de 1987 é visto como o precursor da Modernização Ecológica segundo Hajer e Weale citados por Lenzi (2005).

Muitas são as correntes que a partir de então tratam e retratam formas de proteger e/ou conciliar de forma mais saudável possível essa relação homem-natureza. A Modernização Ecológica é uma destas correntes, tendo como premissa o equilíbrio entre uso da natureza e desenvolvimento.

Segundo Lenzi (2005) Modernização Ecológica surgiu na década de 1980 devido a reflexos da década de 70, onde o ambientalismo foi atingido por uma ambiguidade de sentimentos, crítica à sociedade de consumo, crítica à excessiva confiança nas inovações tecnológicas.

A linha narrativa central do discurso da modernização ecológica se sustenta na ideia de haver compatibilidade entre crescimento econômico e proteção ambiental - vê a crise ambiental como resultado de falhas nas instituições da sociedade mas que a reformulação destas instituições pode promover um processo de proteção ambiental (Lenzi, 2005).

Janike, Gouldson e Murphy (apud Lenzi, 2005) falam da Modernização ecológica e a “ecologização” do crescimento econômico, ecologizando a economia com a substituição de tecnologia curativa por preventiva e economizando a ecologia através de mecanismos e princípios econômicos dirigidos para proteger o meio ambiente.

Conforme Lenzi a Modernização Ecológica busca mudanças estruturais e econômicas em nível macro, estas apresentadas por Janike (1990, apud Lenzi, 2005) em duas tendências: superindustrialização (modo tradicional de produzir, crescimento quantitativo da produção); pós-industrialização (crescimento econômico qualitativo – recursos renováveis, informação e produtos com valor agregado). Esta última levaria ao declínio das indústrias mais poluentes (manufatura e agricultura). Em nível micro, através da incorporação por parte das empresas de tecnologias ambientais – tecnologias de controle (curativas) e tecnologia limpa (preventiva). O foco da Modernização Ecológica seria esta última (tecnologia preventiva).

Para os modernizadores ecológicos é necessário algum tipo de intervenção do Estado, pois a teoria da ME pressupõe um capitalismo ecologicamente regulado. Um dos pontos forte da ME consiste em contribuir com estudos que buscam mostrar que é possível criar um crescimento econômico ecológico (Lenzi, 2005). Nenhuma taxa de crescimento (negativa, estacionária ou positiva) pode dizer o que está acontecendo com o meio ambiente. De acordo com Lenzi (2005) o desafio está em dizer quais condições de crescimento podem se tornar benéficas ou perigosas ao meio ambiente e que há a necessidade de estimular um processo de eficiência ambiental por todo o ciclo econômico desde a extração dos recursos até padrões de consumo e que o grande desafio consiste em criar políticas que permitam a utilização dessas técnicas na prática.

Como já dito a ME mescla visão estratégica em relação às tendências contemporâneas com uma visão prescritiva e intervencionista do Estado, ou seja, as inovações que as empresas capitalista devem implementar e como a intervenção do Estado pode incentivar esse processo. Para Lenzi (2005) o sucesso da ME irá depender da possibilidade de diminuir gradualmente o impacto do crescimento econômico sobre o meio ambiente sem gerar custos crescentes seja para o Estado, seja para as empresas.

## **2. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL – RSE**

No debate sobre as causas e efeitos do processo de mudança climática, existem interesses permanentes sobre o relacionamento entre o desenvolvimento econômico e a qualidade ambiental (Gore e Bood, 2006; Nemayer, 1999). Esses debates têm fortalecido a hipótese de que a expansão econômica deve ser sustentável, ou, em caso contrario, causará danos irreparáveis ao nosso planeta (Galeotti e Lanza, 2005).

Desenvolvimento Sustentável é definido, segundo Leinbach e Capineri (2007) e Sebhatu e Enquist (2007), como o desenvolvimento que satisfaz as necessidades da geração presente sem comprometer a habilidade de gerações futuras para satisfazer as próprias necessidades.

As companhias estão cada vez mais cientes dos aspectos ambientais de seus negócios. Por este motivo, mais gestores querem considerar as implicações ambientais benéficas e adversas das atividades dos seus negócios, produtos, e serviços. Estas "implicações" incluem impactos no meio ambiente, efeitos financeiros associados em consequências da imagem perante a sociedade, e no significado para a estratégia de negócios. (De Schutter, 2007).

O desafio pela frente é consolidar um vínculo entre “a lógica egoísta dos negócios e a proteção do meio ambiente” (Selg, 1994, p. 21). O modo mais direto para realizar isto é integrar considerações ambientais em função de negócios tradicionais, entre eles funções financeiras como contabilidade, orçamento de capital, análise de investimentos, etc. (Selg, 1994).

Reivindica-se extensamente pela academia e o meio profissional, que as companhias podem obter benefícios econômicos tangíveis em investimentos que não resultem

em impactos ambientais negativos, ou que os eliminem (EPA, 1995). Como explicitar os resultados desses investimentos, de forma a suportar decisões gerenciais que privilegiem o desenvolvimento sustentável, se apresenta como uma limitação. A contabilidade ambiental tem buscado diminuir essa limitação, formalizando métodos para medir e interpretar os investimentos ambientais (Oriol e Casper, 2004; George, 1999).

O interesse para com o ambiente está começando a mudar as atitudes no mundo dos negócios. Segundo Vachon e Klassen (2006) e Masanet-Llodra (2006), as companhias estão enfrentando um escrutínio de quais produtos que fazem das tecnologias que usam, e das decisões que tenham um impacto no ambiente. Lorenz et al., (2007) atentam para o fato de que cada vez mais, espera-se dos produtos, eficiência no consumo de energia, possibilidade de reciclagem e consumo mínimo das matérias primas que prejudicam a terra.

Para Dreyer et al., (2006) as companhias são confrontadas com perguntas dos clientes, órgãos de controle do consumidor e de ONGs, a respeito de seu desempenho ambiental. Muito se tem questionado às empresas pelos danos ambientais provocados pelas suas atividades, sendo que elas não os consideram um custo do seu processo produtivo, sendo denominadas como externalidades..

Autores como Munier (2005) e Cropper e Oates (1992), definem as externalidades como uma das falhas de mercado. Elas são os custos criados pela indústria, porém pagos pela sociedade. Surgem quando a produção ou consumo de um bem afeta diretamente as empresas ou consumidores que não participam de sua compra ou venda, e quando os efeitos não se refletem totalmente nos preços de mercado. Para Holmgren e Amiri (2007), Qian e Burritt (2007) e Thomas et al, (2007), no último século, foram recompensadas as empresas que maximizaram externalidades para minimizar as despesas.

Nas últimas décadas, o conceito de desenvolvimento vem sendo modificado, estando envolto não apenas em questões de geração de emprego e renda, mas também de bem estar social, envolvendo assim muito mais que questões econômicas e social, mas também preservação ambiental.

Na década de 1940 o conceito de desenvolvimento deixa de ser meramente quantitativo para assumir um caráter mais qualitativo (Júnior, 2014). O Ecodesenvolvimento, surgiu em 1970, como sinergia entre os planos social, ambiental e econômico com equilíbrio

nestas três áreas (Sachs, 2004; Cavalcante, 2002). O Desenvolvimento sustentável, em 1980, como equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento socioeconômico (Sachs, 2004).

A partir de Estocolmo, Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, de acordo com Bursztyn (2007, apud Jatobá, Cidade e Vargas, 2009), foi necessário qualificar desenvolvimento passando a estabelecer diferenças práticas entre crescimento econômico associado a degradação ambiental e um novo modelo de desenvolvimento mais condizente com a percepção de que os recursos naturais são finitos, passando a equilibrar o econômico, o social e a o ambiental – desenvolvimento sustentável.

A crise econômica e energética dos anos 70 impulsionou melhorias tecnológicas que conseqüentemente melhoraram o desempenho ambiental das empresas (Jatobá, Cidade e Vargas 2009). Assim sendo, segundo mesmos autores, a proposta de um ambientalismo moderado buscava soluções viáveis e não radicais ao modelo econômico vigente para os problemas que emergiam nesta época.

Ecodesenvolvimento, segundo Sachs (1986) surgiu a partir da polêmica entre os partidários do crescimento selvagem e dos que aderem ao desenvolvimento zero. Conforme o autor, o ecodesenvolvimento não postula o não crescimento, ele convida a prospecção de novas modalidades de crescimento. Conforme Jatobá, Cidade e Vargas (2009) o conceito de ecodesenvolvimento surgiu inicialmente no Informe de Founex em 1971 e que embora contenha uma proposta mais crítica ele preconiza o desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável, de acordo com Jatobá; Cidade e Vargas (2009), é uma evolução do ecodesenvolvimento e surgiu com o Relatório de Brundtland em 1987 como a caracterização de um desenvolvimento que atende as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras de atenderem as suas (CMMAD, 1991 apud Jatobá, Cidade e Vargas, 2009).

Neste contexto de conciliação entre crescimento econômico e preocupação socioambiental se deparam as empresas – atores fundamentais de toda sociedade medianamente modernizada – que se encontram em constante interação com seu ambiente, trocando permanentemente insumos, produtos, informações. Esta interação nos faz reconhecer o caráter duplo dessa relação permitindo contemplar a íntima interdependência existente entre as empresas e seu meio ambiente, onde as primeiras influenciam e são influenciadas pelo

segundo, dependendo em grande parte, da capacidade de reação, adaptação e resposta das empresas às exigências e demandas geradas neste âmbito. As empresas estão inseridas em um ambiente complexo onde suas atividades influenciam ou provocam algum impacto sobre os diversos agentes sociais, comunidade e sociedade (Tenório, 2006 apud Júnior, 2014).

Conforme Zhouri e Laschefski (2010) nas décadas de 1970-80 havia ainda um antagonismo entre meio ambiente e desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial investiam em infraestrutura que traziam consequências ambientais e sociais desastrosas para o Brasil com a promessa de geração de emprego e renda que não se realizaram. Já no final dos anos 80 e início dos 90 esses mesmos organismos suspendem seus financiamentos e passam a exigir para novos projetos uma análise de impacto social e ambiental, forçando tanto órgãos públicos como empresas privadas a ter um novo olhar para seus projetos e investimentos.

Percebe-se que o conceito de empresa está mudando, o enfoque financeiro antes priorizado, onde a função social das empresas se limitava a oferecer produtos e serviços para a sociedade e a responsabilidade social corporativa resumia-se em apresentar resultados positivos aos acionistas e proprietários, veio abaixo, atualmente tal concepção é considerada como função social mínima.

As atividades empresariais afetam a sociedade como um todo e que cada vez mais seu papel na sociedade vai além do econômico, tendo que contribuir e ser responsável também com a parte social e ecológica do contexto onde estão inseridas.

A responsabilidade social surge como um processo de evolução empresarial, mudando conceitos e funções das empresas, que passam a dar importância a questões sociais e ambientais, tanto quanto às financeiras.

Várias são os enfoques e teorias dados a responsabilidade social empresária (RSE) como forma de explicar e instigar a adesão das empresas à temática. Segundo Bowen (1953) o comportamento corporativo deve seguir as regras morais da sociedade. De acordo com Melo Neto e Froes (2005) os empresários, em virtude da usurpação dos recursos naturais, devem contribuir para a solução dos problemas sociais como forma de ressarcimento diante da humanidade. Novos pensamentos éticos e morais advindos da sociedade e variadas

estratégias organizacionais definem parâmetros e valores que orientam, de certo modo, iniciativas sociais (Melo Neto e Froes, 2007).

Para Melo e Froes (2007) a Responsabilidade Social Empresária (RSE) constitui recursos financeiros, tecnológicos e humanos investidos em prol de projetos comunitários e interesse público. Segundo Kunsch (2003) hoje em dia a sociedade já espera mais que oferta de emprego por parte das organizações, a responsabilidade social empresarial passa pela qualidade de vida dos seus funcionários, produtos seguros e preservação ambiental.

a responsabilidade social refere-se à expectativa de que as empresas ajam de acordo com os interesses públicos. Sem dúvida sempre se esperou que as empresas oferecessem emprego para as pessoas e bens e serviço aos clientes. Mas a responsabilidade social implica mais do que isso. Hoje em dia, a sociedade espera que as empresas ajudem a preservar o ambiente, vendam produtos seguros, tratem bem seus funcionários com igualdade, sejam verdadeiras com seus clientes e, em alguns casos, cheguem até mais longe, oferecendo treinamento aos desempregados, contribuindo para educação e artes e ajudando a revitalizar áreas urbanas onde há também concentrações de favelas (Kunsch, 2003, p.136).

RSE passa a ser um tema importante para as empresas que passam a exercer tarefas antes exclusivas do Estado como qualidade de vida das comunidades e desenvolvimento social (Melo e Froes, 2005). Novos pensamentos éticos e morais advindos da sociedade e variadas estratégias organizacionais definem parâmetros e valores que orientam, de certo modo, iniciativas sociais segundo Melo e Froes (2007).

Modelo de RSE de Carrol (1979), é um dos mais aceitos e inclui quatro faces a ser preenchidas totalmente:

- Responsabilidade econômica - ser lucrativa;
- Responsabilidade legal – cumprir a lei;
- Responsabilidade ética – fazer o que é certo;
- Responsabilidade discricionária – contribuir para a comunidade e qualidade de vida.

Dahlsrud (2006 apud Júnior, 2014), propõe 5 dimensões da RSE: ambiental, social, econômica, stakeholders (grupos de interesse), voluntariado (ações não prescritas em lei).

O modelo de análise da RSE de Silberhorn e Warren (2007) é dividido em princípios de RSE (cultura e valores corporativos voltados a RSE) e processos de RSE (conjunto de indicadores como: administração de impacto ambiental; gestão de risco ambiental; controle de impacto ambiental; produtos e serviços socialmente responsáveis; qualidade alto padrão dos produtos/serviços; preocupação com a confidencialidade dos dados de clientes; comunicação com consumidores e cliente além do que rege o código de defesa do consumidor; qualidade e bem estar das partes interessadas; preocupação com os direitos humanos; igualdade de oportunidades; exigência de práticas de RSE por parte de seus fornecedores – ISO 14000 e SA 8000; impacto na sociedade; manter institutos e fundações para realizar práticas de RSE; promoção da cidadania; doações – apresentar critérios para doações à campanhas políticas; promover apoio à educação, arte e cultura.

Conforme Preston e Post (1975) os gestores organizacionais não são obrigados a resolver todos os problemas sociais mas são responsáveis em ajudar as áreas relacionadas às suas ações e interesses. Boisier (1996) diz que as empresas desempenham papel significativo para o desenvolvimento de uma região.

O comportamento ético, e os impactos sociais e ambientais mais além dos interesses econômicos do negócio constituem a chamada Responsabilidade Social Corporativa – RSC (Nieto e Fernandes, 2004 apud Ayuso e Mutis, 2010). Para ajudar as empresas a por em prática a RSC muitas guias e padrões internacionais foram desenvolvidos entre eles as Linhas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, a Declaração Tripartite de princípios sobre as empresas multinacionais e a Política Social da OIT e o Pacto Mundial das Nações Unidas (Cramer, 2006 apud Ayuso e Mutis, 2010). Estas iniciativas tratam dos direitos humanos, direitos trabalhistas, meio ambiente e corrupção (Ayuso e Mutis, 2010).

O Pacto Mundial das Nações Unidas se concentra em dez princípios normativos baseados em declarações e convenções universais e é o único que formaliza a adesão das empresas e requer uma comunicação periódica sobre avanços na implantação dos princípios (Ayuso e Mutis, 2010). Conforme os autores há uma grande adesão das empresas

mundo afora pelo Pacto Mundial, mais de 8000 entidades em 130 países. No Brasil, segundo site do Páco Global Brasil são 642 empresas signatárias.



FIGURA 1: 10 PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL. Disponível em:

<<http://cpcepr.files.wordpress.com/2011/07/principios1.jpg>>. Acesso em: 10 out. 2014.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da proposta da Modernização Ecológica e tendo em vista o conceito e as ações que fundamentam a responsabilidade social empresarial podemos perceber uma estreita relação entre ambas. Em primeiro consideremos o surgimento de ambas, compatível com final da década de 70 e início dos anos 80 do século passado. Ambas tem propostas de não abandonar o modelo desenvolvimentista atual tentando sim conciliar crescimento e desenvolvimento econômico com questões sociais e ambientais.

A modernização ecológica busca o uso eficiente de tecnologias a fim de melhorar a eficiência energética e prevenção em prol do meio ambiente, de forma que o crescimento econômica seja ecologicamente correto. A ME fala ainda da possibilidade de intervenção estatal para uma prática congruente entre crescimento econômico e preservação ambiental.

A responsabilidade social empresarial dinamiza suas ações em prol da minimização de impactos ambientais e sociais fomentando que a responsabilidade das empresas ultrapassa os limites da geração de lucro e renda. Embora a prática da RSE seja de caráter voluntário, existem legislações implícitas nela que corroboram para a sustentação da mesma, entre elas está a legislação ambiental.

Assim sendo, existe um elo entre a ME e a RSE que aproxima os discursos de empresas, Estado e demais instituições na fundamentação da permanência do crescimento econômico concomitante com o equilíbrio no uso de recursos naturais afim de equilibrar questões econômicas com sociais e ambientais sem grandes alterações no modelo desenvolvimentista em vigor.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ayuso, S., Mutis, J. El Pacto Mundial de las Naciones Unidas: ¿una herramienta para asegurar la responsabilidad global de las empresas? Georgetown University - Universia: GCG : *Revista Globalización, Competitividad y Gobernabilidad*, Madrid, v. 4, n. 2, p.28-39, ago. 2010. Cuatrimestre. Disponível em: <[http://gcg.universia.net/pdfs\\_revistas/articulo\\_159\\_1280488648387.pdf](http://gcg.universia.net/pdfs_revistas/articulo_159_1280488648387.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2014.

Boisier, S. Em busca do esquivo desenvolvimento regional: entre a caixa-preta e o projeto político. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 13, p. 111-147, 1996. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/135/137>>. Acesso em: 27 set. 2014.

Bowen, H. R. *Social responsibilities of the businessman*. New York: Harper e Row, 1953.

Carroll, A. A three-dimensional conceptual model of corporate performance. *Academy of Management Review*, Mississippi, v. 4, n. 4, p. 497–505, oct./dec. 1979.

Cavalcanti, C. Meio ambiente, Celso Furtado e o desenvolvimento como falácia. *Ambiente e Sociedade*, São Paulo, v.5, n.2, p.73-84, ago./dez. 2002.

Cropper, M. L.; Oates, W. E. Environmental Economics: A Survey. *Journal of Economic Literature*; Jun 1992; 30, 2; pg. 675-740.

De Schutter, O. *Towards Corporate Accountability for Human and Environmental Rights Abuses*. The European Coalition for Corporate Justice (ECCJ). Discussion Paper 1. 2007.

Dreyer L., Hauschild M. e Schierbeck J. A Framework for Social Life Cycle Impact Assessment. *The International Journal of Life Cycle Assessment*. Issue: Volume 11, Number 2 / March, 2006. Total de páginas: 88-97.

Galeotti, M., Lanza, A. Desperately seeking environmental Kuznets. *Environmental Modelling and Software*, v 20, n 11, November, 2005, p 1379-1388.

George, C. Testing for Sustainable Development through Environmental Assessment. *Environmental Impact Assessment Review*, 19, 175-200 (1999).

Gore, A. e Blood, D. For People and Planet. *Wall Street Journal* (Eastern edition). New York, N.Y. Global warming: discounting is not the issue, but substitutability is. *Energy Policy* 27 (1999) 33-43.

Gudynas, E. *Concepciones de la naturaleza en América Latina*. In: Gudynas, E. *Ecología, Economía y Ética del Desarrollo Sostenible*. 5. ed. Montevideo: Coscoroba, 2004. Cap. 1. p. 9-26.

Holmgren, K.; Amiri, S. Internalising external costs of electricity and heat production in a municipal energy system. *Energy Policy*. Volume 35, Issue 10, October 2007, Pages 5242-5253.

Jatobá, S. U; Cidade, L. C. F., Vargas, G. M. Ecologismo, Ambientalismo e Ecologia Política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 24, n. 1, p.47-87, abr. 2009. Quatrimestral. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/estado/article/view/3422/2986>>. Acesso em: 25 ago. 2014.

Júnior, D. *Responsabilidade Social Empresarial: mero discurso ou ações efetivas em prol do desenvolvimento?* 2014. 131 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2014. Disponível em: <<http://btd.unisc.br/Teses/DavidJunior.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2014.

Kunsch, M. M. K. *Planejamento de Relações Públicas na comunicação*. 4. ed. São Paulo: Summus, 2003.

Leinbach, T. R.; Capineri, C. *Globalized Freight Transport. Intermodality E-Commerce, Logistics, and Sustainability*. Edward Elgar. 1ª Edição - 2007 - 287 pág.

Lenzi, C. L. Modernização Ecológica: crescimento econômico versus proteção ambiental. In: Lenzi, Cristiano Luiz. *Sociologia Ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade*. Bauru: Edusc/anpocs, 2005. Cap. 2. p. 53-88.

Lorenz, D. P.; Trück, S.; Lützkendorf, T. Exploring the relationship between the sustainability of construction and market value: Theoretical basics and initial empirical results from the residential property sector. *Property Management*; Volume: 25 Issue: 2; 2007.

Masanet-Llodra, M. J. Environmental Management Accounting: A Case Study Research on Innovative Strategy. *Journal of Business Ethics* (2006) 68:393–408.

Melo, N., Froes, F. P. *Gestão da RSE corporativa: o caso brasileiro*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

Melo, N., Froes, F. P. *RSE e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

Munier, N. *Introduction to Sustainability: Road to a Better Future*. Dordrecht ; New York : Springer, 2005. 444 páginas. 2005.

Oriol, P., Casper, B. *A review of environmental accounting practices in the Asian electronics industry*. IEEE International Symposium on Electronics and the Environment, Proceedings of the 2004 IEEE International Symposium on Electronics and the Environment, 2004, p 150-155.

Preston, L., Post, J. E. *Private Management and Public Policy*. Englewood Cliffs N.J.; Prentice- Hall, 1975.

Qian, W., Burritt, R. Environmental accounting for waste management: A study of local governments in Australia. *Environmentalist* 27 (1), pp. 143-154. 2007.

Sachs, I. *Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

Sachs, I. *Ecodesenvolvimento e planejamento*. In: SACHS, Ignacy. *Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: Vértice, 1986. Cap. 7. P. 109-117.

Sebhatu, S. P., Enquist, B. ISO 14001 as a driving force for sustainable development and value creation. *The TQM Magazine*. Volume: 19 Issue: 5; 2007.

Selg, R. A. *Cost-effective capital budgeting for environmental projects*. Transactions of AACE International; 1994; pg. ENV3.1.

Silberhorn, D. ; Warren, R. C. Defining Corporate Social Responsibility: a view from big companies in Germany and the UK. *European Business Review*, Bradford, v. 19, n. 5, p. 252-372, sep./oct. 2007.

Thomas, S., Repetto, R., Dias, D. Integrated environmental and financial performance metrics for investment analysis and portfolio management. *Corporate Governance* 15 (3), pp. 421-426. 2007.

Vachon, S., Klassen, R. D. Extending green practices across the supply chain: The impact of upstream and downstream integration. *International Journal of Operations e Production Management*. Volume: 26 Issue: 7; 2006.

Zhour, A., Laschefski, K. (Org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação*. In: Zhour, A., Laschefski, K. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG, 2010. p. 11-31.